



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPECIA-SE
2001/02/20

REQUERIMENTO N.º 891/VIII(2.a) - AC
Assembleia da República, 16 de Fevereiro de 2001

ASSUNTO: *Recolha e salvamento de animais aquando do enchimento da Barragem do Alqueva.*

APRESENTADO POR: Deputada *Maria Santos*

Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia da República,

Venho por esta via e através de V.ª Ex.ª apresentar o seguinte

REQUERIMENTO

Considerando que,

Brevemente se procederá ao enchimento da albufeira da Barragem do Alqueva;

Tal acontecimento obriga a que se desenvolvam acções para garantir a sobrevivência de diversas espécies animais que constituem a fauna local;

Porém, verifica-se que as acções para salvaguarda das diversas espécies serão muito tímidas, circunscrevendo-se, apenas, à recolha de alguns núcleos de morcegos e a outras intervenções em carácter de emergência;

M. Santos

2001/02/20

M. Santos



Que se poderão perder, por exemplo, diversos exemplares de lontras e gatos-bravos bem como diversas espécies de aves;

Inclusive, pensa-se que a colaboração prevista entre a EDIA e o Instituto da Conservação da Natureza não se realizará dada a existência de divergências entre aquelas instituições sobre o “*modus operandi*” para a salvaguarda de espécies afectadas pelo enchimento da barragem;

Venho ao abrigo do consagrado na alínea d), do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea h), do n.º 1 do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia da República, através de V.ª Exª solicitar à Ex.ma Senhora Ministra do Planeamento, o seguinte:

- *Confirma-se que a intervenção da EDIA se processará, apenas, em situações de emergência, descurando-se uma intervenção mais aturada de salvaguarda das espécies afectadas.*
- *Confirma-se a existência de divergências entre o ICN e a EDIA que terão obstado à intervenção conjunta daquelas entidades;*
- *Existe, ou não, um memorando escrito, da autoria do ICN. Em caso afirmativo, até que ponto têm sido acolhidas pela EDIA as sugestões deixadas pelo ICN.*

A Deputada do GP/PS.

Maria Santos